CONDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

1.1. Visão
Aliar tecnologia com qualidade. Criando produtos diferenciados.

1.2. Missão
Inovar e atender nossos parceiros com a mais alta tecnologia na produção de joias.

1.3. Valores

Paixão pela empresa. Pensamos, agimos e lideramos comprometidos com o resultado e nosso código de conduta.

Nosso Objetivo é conquistar e fidelizar os nossos clientes. Trabalhamos com alta tecnologia aliada a um departamento técnico para superar as expectativas de nossos clientes.

Fazemos da diversidade a nossa maior marca, buscando soluções inovadoras aliando alta tecnologia e design e qualidade.

Valorizamos, desenvolvemos e reconhecemos nosso time em um ambiente colaborativo, meritocrático e de alta performance.

Somos capazes de nos adaptar as mudanças e temos persistência para superar os obstáculos encontrados.

1.4. Princípios
Respeitamos a **diversidade** de gênero, faixa etária, etnia, cultura, orientação sexual, política, religiosa, bem como qualquer tipo de deficiência.

Agimos com justiça, legalidade, coerência, transparência, ética e honestidade **em todas as práticas e decisões**. Respeitamos a legislação vigente e de combate a qualquer tipo de fraude, corrupção e prática de atos lesivos às administrações públicas nacionais e estrangeiras, conforme lei 12.846/2013.

2. A QUEM SE DESTINA

Este Código de Conduta e Ética se aplica aos nossos cliente, fornecedores, funcionários e prestadores de serviço que se relacionam conosco, incluindo controladas e subsidiárias.

3. CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS
Realizar seus negócios em estrita conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis aos países nos quais atuam. Adicionalmente, repudiar qualquer ato que caracterize corrupção, suborno, fraude, práticas anticoncorrenciais e demais atos ilícitos.

4. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS
Os mais altos padrões de integridade devem ser respeitados em todas as interações comerciais. Sempre respeitar e fazer com que seus colaboradores respeitem a legislação aplicável no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e deverão possuir procedimentos e controles internos no combate a práticas contrárias a legislação sobre o tema.

6. RESPEITO AS RELAÇÕES DE TRABALHO
Trabalho Infantil
Cumprir a legislação referente à idade mínima dos trabalhadores de acordo com as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho. Cumprir todos os requisitos legais para programas que

envolvam “jovens aprendizes”, especialmente os relacionados ao horário, condições de trabalho, salários, saúde e segurança.

Trabalho Forçado/Trabalho Escravo
Não utilizar trabalho forçado de qualquer natureza, seja por dívida, retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, realizado em local geograficamente isolado ou pela presença de vigilância ostensiva do local de trabalho com o fim de reter o trabalhador. Contratar apenas trabalhadores que possuam documentos de permissão legal de trabalho. Todos os trabalhadores deverão ser livres para deixar o emprego mediante notificação prévia.

Discriminação
Assegurar que o emprego – incluindo a contratação, salário, benefícios, progresso, demissão e aposentadoria – seja baseado na competência e não em convicções ou quaisquer outras características pessoais como raça, cor, religião, sexo, origem étnica e social, idade, estado civil, gravidez, credo ou convicção política, afiliação sindical, deficiência, preferência sexual ou qualquer outro parâmetro proibido por lei.

Assédio
Tratar todos os trabalhadores com respeito e dignidade. Para isso, o ambiente de trabalho deve ser isento de qualquer forma de assédio como a punição corporal ou multas, abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal.

Jornada de Trabalho
Respeitar os limites da jornada de trabalho e demais condições estabelecidas pela legislação aplicável e com as condições mínimas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Remuneração (salários e benefícios)
Pagar aos trabalhadores salário compatível com o piso da categoria, exigido em conformidade com a legislação aplicável e prover todos os benefícios legalmente determinados e deliberados pela empresa do fornecedor.
Liberdade de associação
Reconhecer e respeitar quaisquer direitos dos trabalhadores quanto ao exercício da livre associação a sindicatos ou comissões de trabalhadores para buscarem representação, de acordo com as leis aplicáveis. Além de respeitar qualquer direito legal dos trabalhadores aos acordos coletivos.

Saúde e segurança no local de trabalho
Manter o ambiente de trabalho livre de riscos afim de assegurar a conformidade de todas as leis aplicáveis sobre as condições de trabalho, incluindo, mas não se limitando a segurança e a saúde do trabalhador, saneamento, segurança contra incêndio, proteção a riscos e segurança elétrica, mecânica e estrutural, prontidão para emergência, ferimento e doença ocupacional, higiene e segurança industrial, trabalho que exige esforço físico, proteção de máquina, segurança e higiene de dormitórios e cantinas.

7. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE
Atender todas as leis e regulamentos ambientais e buscar atender os padrões dos tratados e melhores práticas ambientais internacionais aplicáveis ao setor de atividade, aos produtos fabricados e aos métodos de fabricação.
Substâncias Perigosas
Não fabricar, comercializar e/ou usar produtos químicos e substâncias perigosas proibidas de acordo com a legislação local aplicável devido sua alta toxidez a organismos vivos, persistência ambiental ou potencial de bioacumulação, impactos ecológicos irreversíveis ou danos à camada de ozônio. As substâncias químicas, tóxicas, resíduos perigosos e nocivos ao meio ambiente devem ser descartadas em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Requisitos adicionais para fornecedores de metais, gemas, pedras preciosase produtos acabados

Averiguar que qualquer matéria prima e/ou produto acabado tenham sido comprados de fontes legítimas, não oriundos de zona de conflito, com envolvimento ou financiamento ao terrorismo e que foram extraídos, processados e fabricados sem infringir os direitos humanos, trabalhistas e sem causar danos ambientais, de acordo com a legislação vigente., através de constantes solicitações de documentos os fornecedores.

8. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Respeitar e comprimir todas as leis e convenções que tratam de direitos humanos, visando seguir sempre padrões éticos, de saúde, segurança, sem descriminar ou observar cor, raça ou gênero.

9. SIGILO E CONFIDECIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações confidenciais, incluindo, controladas e subsidiárias deverão ser tratadas por todos os fornecedores de produtos e/ou serviços de forma responsável, garantindo seu uso exclusivo no cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato comercial celebrado entre as partes.

10. RECEBIMENTO DE PRESENTES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Não ofertar presentes, benefícios, favores ou ainda proporcionar a participação de eventos sociais particulares aos seus colaboradores e ou fornecedores e ou clientes, a fim de evitar qualquer conflito de interesse na relação comercial.

11. APLICAÇÃO E CONFORMIDADE

Garantir que este Código de Conduta e Ética seja entendido e seguido ao longo de suas operações e monitorar seu cumprimento. Compartilhar este Código de Conduta e Ética com todos os seus trabalhadores em seu idioma local. Diante das obrigações dispostas neste Código, devemos:
- Executar as medidas corretivas necessárias para sanar prontamente qualquer dúvida ou descumprimento;

- Manter todos os documentos necessários para demonstrar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;

12. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Qualquer pessoa que identificar a violação destas obrigações poderá entrar em contato: goldbacker@goldbacker.com.br. Os dados são sigilosos e não há necessidade de identificação.

13. RECLAMAÇÕES OU QUEIXAS

Qualquer pessoa pode realizar uma reclamação ou queixa através do email: goldbacker@goldbacker.com.br ou de forma escrita depositando sua reclamação, dúvida, queixa ou sugestão na urna disponibilizada internamente de forma anônima.